

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atendendo ao desejo dos moradores do Loteamento Voluntários da Pátria, estamos encaminhando o presente Projeto de Lei para denominar um logradouro público daquele Loteamento como Rua Perdigão.

A ave é conhecida no Brasil como perdiz, perdigão (sul do Brasil) ou inhambupé (nordeste do Brasil). Com o nome científico *rhynchotus rufescens*, é da família dos Tinamídeos, de ampla distribuição geográfica no Brasil.

Terrícola, mede entre 35 e 37cm. Habita os campos sujos, os cerrados e a caatinga. Alimenta-se de sementes, invertebrados, raízes e frutos.

É ave cinegética por excelência, sendo caçada com o auxílio de cães (tiro ao vôo) e por meio de pio de madeira específico (de setembro a outubro).

É o maior Tinamídeo campestre no Brasil. Sua plumagem apresenta excelente coloração de camuflagem ou mimetismo com a vegetação de seu habitat.

Sua criação em cativeiro apresenta resultados muito favoráveis em termos de reprodução, resistência a doenças e facilidade no manejo, possibilitando, inclusive, a sua criação como ave de corte.

Pelo acima exposto, concito a todos os meus Pares pela aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2007.

VEREADORA MARIA LUIZA

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Perdigão o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1041 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias.

Art. 1º Fica denominado Rua Perdigão o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1041 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.